



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 178/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Comissão para Reestruturação do Plano de Carreira do magistério público municipal de Tapiratiba.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Lei Complementar nº 11/2019, de 30 de dezembro de 2009, no que se refere ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, visando à valorização do conjunto de profissionais da Educação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a designação de uma Comissão, para a execução das tarefas inerentes ao processo de reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação de representantes dos Departamentos Jurídico e de Educação, e de Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão para desenvolver as atividades inerentes ao processo de reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

VÂNIA SATTI PANSANI;
CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA.

II – REPRESENTANTES JURÍDICOS:

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA (ASSESSOR GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
MANOEL VITORINO DE MORAES NETTO (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

III – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO”:

FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO.

IV - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO”:

EDNA APARECIDA GONÇALVES AZEVEDO.

V - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “DONA YOLANDA PEREIRA DE FARIA”:

BÁRBARA PITONDO ROCHA

VI - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB “PAPA JOÃO PAULO II”:



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LAÍS CRISTINA DA SILVA.

VII - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI “MARIA LÚCIA TRIPOLONI”:

KÁTIA BISSOLI FERREIRA.

VIII - REPRESENTANTES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL “PROF. JOSÉ ANTÔNIO VILLA”:

JAQUELINE BISSOLI DE SOUZA MADEIRA.

IX - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL EMEI “PROF.^a DENISE PRADO DO CARMO”:

MAGALI DONIZETE DE SOUSA.

X - REPRESENTANTES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL “DONA MARIA DAS DORES JÚLIO”:

TÂNIA REGINA PEREIRA DA SILVA

XI – DIRETORES REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI;
VIVIANE CRISTINA HIGINO FERRAZ;
GLADYS DA SILVA CARVALHO.

Art. 3º - As reuniões de estudo serão realizadas no Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º - A minuta do novo documento será apresentada a todos os integrantes da Carreira do Magistério, para análise e sugestões que enriqueçam o trabalho e estejam em conformidade com a legislação e o orçamento previsto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL